



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE PROJETOS E FOMENTO ECONÔMICO

Objeto: Sondagem de solo do tipo SPT, no Parque Centenário, do Município.

Empresa Fornecedora: IC SANTOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS LTDA

– CNPJ: 60.242.135/0001-95

Valor total: R\$ 3.610,00

Considerando a necessidade de realização de sondagem de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), com a finalidade de obter informações técnicas precisas sobre as características geotécnicas do terreno, indispensáveis para a elaboração, validação e execução de projetos de engenharia e infraestrutura referentes ao Convênio nº 5293/2025 - Revitalização, modernização e ampliação da infraestrutura do Parque Centenário Municipal e entorno turístico - sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e Fomento Econômico;

Considerando que a sondagem de solo constitui etapa técnica obrigatória e fundamental para garantir a segurança estrutural das edificações e obras públicas, permitindo a correta definição de fundações, prevenindo riscos geotécnicos, patologias construtivas, retrabalhos e possíveis danos ao erário;

Considerando que a ausência de estudos geotécnicos adequados pode comprometer a viabilidade técnica dos projetos, ocasionar atrasos na execução das obras, aumento de custos e riscos à integridade das estruturas e à segurança da população;

Considerando que os serviços compreendem mobilização de equipe e equipamentos, execução de sondagens SPT, instalação de equipamentos, bem como a emissão de relatório técnico acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme normas técnicas da ABNT e diretrizes da ABGE;

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, constatando-se que a proposta apresentada pela empresa IC Santos Estudos Geotécnicos Ltda. encontra-se compatível



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com os valores praticados no mercado, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e ao interesse público;

Considerando que o valor estimado da contratação, no montante de R\$ 3.610,00 (três mil seiscientos e dez reais), não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como contratação de pequeno valor, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação;

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação direta dos serviços de sondagem de solo do tipo SPT, por meio de dispensa de licitação, em razão do enquadramento legal, da necessidade técnica da medida, da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Documentação comprobatória:

Orçamentos e pesquisas de preços praticados no mercado.

Critério de escolha:

Menor preço.

São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e
Fomento Econômico**